



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

EDITAL 29/2024 - DDE/PC

CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E AO JUBILAMENTO NO SEMESTRE 2024.2 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Picuí, considerando o ANEXO 04 da Resolução nº 03D, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre o **DESLIGAMENTO DE ALUNOS REGULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO** do IFPB, **CONVOCA** os alunos listados neste edital que se encontram em **SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** (Artigo 2º e 3º) e em **PROCESSO DE JUBILAMENTO** (Artigo 8º) para manifestarem interesse em permanência no cursos superiores deste campus, conforme disposto abaixo.

Art. 2º - O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.

II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).

III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º – Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula on-line em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

(...)

Art. 8º - Considera-se em processo de Jubilamento o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º - Para efeito de contagem de tempo de integralização, considera-se o tempo decorrido desde a matrícula inicial do aluno na instituição, excetuando-se o período de trancamento;

1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO

1. O aluno interessado deverá abrir processo eletrônico, via SUAP, do tipo: **REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA** com o assunto: **PERMANÊNCIA NO CURSO O QUAL SE ENCONTRA MATRICULADO**, apresentando defesa no prazo previsto neste edital, com a proposta para a continuidade do curso com disciplinas para cada semestre. O processo deverá ser encaminhado eletronicamente à coordenação do curso.

2. O prazo para abertura do processo será de **20 a 26 de Novembro de 2024**.
3. A não abertura do processo eletrônico de defesa por parte do (a) aluno (a) no período indicado no subitem anterior implicará na aplicação dos dispostos no Art. 2º (Cancelamento) e Art. 8º (Jubilamento), conforme cada caso.
4. Os alunos que se encontrarem em processo de jubramento e de cancelamento, devem apresentar dois requerimentos (ANEXO II) no mesmo processo eletrônico.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

1. O aluno deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o **requerimento (ANEXO II) de prorrogação de prazo de conclusão de curso**, anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso, bem como proposta de conclusão do mesmo, caso seja concedida prorrogação de prazo.

3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

1. Em reunião especialmente convocada o Colegiado do Curso de Tecnologia em Agroecologia, Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e o Colegiado do Curso Superior em Sistemas para Internet examinará a situação de cada aluno e deliberará pelo jubramento ou prorrogação de prazo para conclusão de curso, informando o resultado em edital a ser publicado em data apropriada (o mesmo ocorrerá para os alunos com matrícula cancelada).

4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Abertura do Processo pelo Aluno(a)	20 a 26 de novembro de 2024
Análise dos Processos pelo Colegiado do Curso	27 a 29 de novembro de 2024
Lançamento dos Alunos Aprovados	02 de dezembro de 2024

5. DOS ALUNO(A)S CONVOCADO(A)S

301 - Tecnologia em Agroecologia - Picuí (CAMPUS PICUÍ)		
Matrícula	Nome	Situação da Matrícula em 2024.2
201913010017	Byll Klinton dos Santos Silva	Em aberto
201913010003	Jackeson Silva Alcântara	Em aberto
201913010011	Pedro Henrique Silva Dantas	Em aberto
201813010004	Rayla Mayara Silva Bezerra	Em aberto

201813010016	Renard Silva Santos	Em aberto
201923010013	Vanessa da Silva Gomes	Em aberto

204 - Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Campus Picuí (CAMPUS PICUÍ)		
Matrícula	Nome	Situação da Matrícula em 2024.2
202412040005	Ana Virginia da Silva Freires	Em aberto
202322040016	Antonioni Everton Silva Costa	Em aberto
202412040019	Anyfrancis Araujo da Silva	Em aberto
202412040027	Dayane Silva Oliveira Fernandes	Em aberto
202312040019	Diogo Medeiros Dantas	Em aberto
202412040025	Gaspar Dantas Medeiros	Em aberto
202412040004	Gessica Nayara dos Santos Lima	Em aberto
202412040016	Joao Paulo Fernandes de Lima	Em aberto
202412040021	Jose Mateus Dantas de Oliveira	Em aberto
202412040008	Jose Ronaldo de Lima Filho	Em aberto
202312040007	Kauã Victor da Silva Nóbrega	Em aberto
202322040004	Maxsuel Vasconcelos Silva	Em aberto
202312040024	Simão dos Santos Freires	Em aberto
202412040006	Stefany Virginio Lima	Em aberto

328 - Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - Campus Picuí (CAMPUS PICUÍ)		
Matrícula	Nome	Situação da Matrícula em 2024.2
202413280008	Ana Carla da Silva Macedo	Em aberto
202413280010	Emanuelly de Souza Monteiro	Em aberto
202413280003	Genivaldo Lopes de Macedo	Em aberto
202413280016	Jonata Micaell da Silva Severiano	Em aberto
202413280011	Maria Luisa Azevedo Silva	Em aberto
202413280004	Michael Douglas Pacheli Menezes de Souza	Em aberto
202413280007	Nadja Ferreira Lima	Em aberto
202413280006	Roberia Firmino Procopio	Em aberto
202413280013	Vitoria Regina Pereira de Araújo	Em aberto

Picuí, 19 de novembro de 2024.

Francinaldo Leite da Silva

Diretor de Desenvolvimento do Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francinaldo Leite da Silva, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-PC**, em 19/11/2024 21:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635219

Verificador: 936056f078

Código de Autenticação:



PB 151, S/N, Cenecista, PICUI / PB, CEP 58187-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3371-2727